



PARECER DA COMISSÃO 5 - CSAS
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | |
|----------|---|---|
| | <u>PLL N° 8/2020</u> | <u>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</u> |
| ASSUNTO: | Institui a Política de Conscientização do Parto Cesáreo Eletivo e dá outras providências. | |
| AUTORIA: | VEREADOR DR. RODRIGO SALOMON | |

Os integrantes da Comissão Permanente de **SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

| | Voto | Assinatura |
|--|----------|----------------------|
| DR. RODRIGO SALOMON (Presidente) | Plenário | |
| DRA. MÁRCIA SANTOS (Relator) | Plenário | 06/02/20 (anexo) |
| LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO (Membro) | Plenário | |

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 06 de fevereiro de 2020.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.

**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

PARECER N° 03/2020

PARECER DA CSAS, SOBRE O PROJETO DE LEI N° 08/2020.

De autoria do Vereador Dr. Rodrigo Salomon, o projeto em epígrafe Institui a Política de Conscientização do Parto Cesáreo Eletivo e dá outras providências.

A presente proposição está em pauta, nos termos regimentais.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto ao seu mérito, conforme previsto no Regimento Interno Art.36-A e Art.44 e §.

Assim, após análise do projeto acima citado, pelas circunstâncias relatadas abaixo sustento o meu voto:

O projeto em epígrafe tem como objetivo promover a conscientização à Lei Estadual n° 17.137 de 23 de agosto de 2019, portanto não há razões para maiores objeções.

Portanto, manifesto à regular tramitação do projeto 08/2020.

Sala das Comissões, em 06 de fevereiro de 2020.


Dra. Márcia Santos
Vereadora-PV